



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 2/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.492/2022.

Autor: Mesa Diretora

Relatora: Giovana ketelen Gonçalves de Souza

Parecer: Favorável – Ata nº 2/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, detém a seguinte ementa: Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- Comprovante de publicação;
- Declaração do Ordenador de Despesa;
- Resultado da Correção pelo IGP-M, da calculadora do cidadão;
- Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro;
- Parecer Contábil n.º 011/2022;
- Ata da Comissão.

Parecer

Em anexo, Parecer Contábil nº 011/2022;

Conclusão:

Os integrantes opinaram, por unanimidade, por parecer favorável.


Giovana K. Gonçalves de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

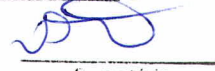

Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 24 01 2022


Presidente


Secretário